



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ



MESTRADO PROFISSIONAL EM
GESTÃO EM SAÚDE

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO EM SAÚDE**

RAUL TOMÉ DE SOUSA FILHO

**PRODUTO DA DISSERTAÇÃO:
DESENVOLVIMENTO DE MODELO DE CÂMARA DE COMPENSAÇÃO
PARA MINIMIZAR DESEQUILÍBRIOS FINANCEIROS NA MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE**

**FORTALEZA-CEARÁ
2018**



ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO

PROCEDIMENTOS, NORMAS E CRITÉRIOS

A Câmara de Compensação é uma instância técnica da Comissão de Intergestores Bipartite e/ou Regional.

O foco da Câmara de Compensação-CC proposta são os procedimentos ambulatoriais de Média e Alta Complexidade-MAC e tem como característica o reembolso para o município que não tiver suas programações priorizadas, devidamente atendidas, integral ou parcialmente, ou para o município que as atenderem para além do programado.

A CC é composta por uma equipe técnica formada pelos próprios gestores municipais ou por indicações desse, a quem oficialmente se delega o poder de decisão necessário para execução da CC, além de e um ou mais membros representantes do estado.

A Câmara será presidida pelo representante do estado, que apresentará os relatórios referentes à produção do período avaliado. Para efeito de cálculo da diferença entre o pactuado e o executado serão consideradas as programações referentes aos procedimentos priorizados por município em comparação com o produzido.

Somente será considerada produção aquém do programado caso tenha havido demanda regulada pelo UNISUSWEB para o referido procedimento, caso sendo a demanda inferior ao programado, considera-se que este foi cumprido.

Os valores aqui tratados são os definidos pela Tabela-SUS, a transferência dos recursos financeiros homologados será da responsabilidade dos gestores envolvidos e as modalidades serão as seguinte:



- a) Do Fundo Municipal da Saúde-FMS do município executor para o FMS do município de Residência;
- b) Do FMS do município de Residência para o FMS do município executor;
- c) Realocações da programação PPI/PGASS.

A Câmara de Compensação deverá acompanhar o processo administrativo até a comprovação do ressarcimento financeiro, quando aquele estará finalizado.

EXECUÇÃO E AJUSTES

A Câmara deve ser executada a cada quatro meses, para evitar que meras sazonalidades causem impactos indesejados e a cada ano, ou antes, se for identificada alguma necessidade, deve-se refazer o processo de priorização, usando a curva ABC e reaplicando a técnica Monte Carlo para simular os novos impactos que esse novo rol de prioridades trará.